



Resolução 031/2025
De 5 de dezembro de 2025

Súmula: Concede diárias a vereadores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos vereadores abaixo informados, referentes à participação no curso: **O USO DE IA NA ELABORAÇÃO DE LEIS E AUXÍLIO NA FISCALIZAÇÃO DO EXECUTIVO.**

Localização: Florianópolis – SC
No período de: **09/12/2025 a 12/12/2025**
Conforme solicitação: **27/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDREIA TEODORO PINTO	***.736.669-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
ANTONIO REMOVICZ MACIEL	***.507.429-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL	***.811.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
GILMAR JOSE PETRY	***.152.309-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
JOSE CARLOS BERNARDES	***.085.229-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
MARILDA BARBOSA CORREIA GARCIA	***.887.099-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40
THAUANA PADILHA DE ARAUJO	***.968.789-**	VEREADOR	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 5 de dezembro de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:04773666943
66943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.12.05 13:20:54 -03'00'

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:04241966977
6977
LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.12.05 13:14:33 -03'00'